

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o controle prévio de legalidade emitido pela assessoria jurídica,

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, destinado a prestação de serviços de engenheiro civil, nível consultor especial;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transporte e Urbanismo;**

3. Dotação Orçamentária:

SETOR	DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO
OBRAS PÚBLICAS	11.1.1.15.122.2.2083.33933900	720	Manutenção da Coordenação dos Serviços de Obras Públicas

4. Valor estimado da contratação: R\$ 361.656,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Rio Pardo de Minas, 10 de abril de 2026.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal